

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
Pregão Eletrônico - 038/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
-	-	08/11/2023 - 17:09:14	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	Indefido 09/11/2023	Solicitamos esclarecimentos quanto ao quantitativo de profissionais que a empresa deverá apresentar na qualificação técnica, tendo em vista que o item 8.11 do edital e a cláusula 9 do termo de referência são silentes, vejamos: 8.11. Qualificação Técnica 8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 9.1. ATESTADO de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante fornece ou forneceu produtos compatíveis com o objeto deste pregão, não sendo admitidos atestados genéricos sem especificar os itens; 9.2. Para fins de comprovação de habilidades necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos propostos, deve-se exigir comprovação no momento da assinatura do Contrato, por parte do licitante de dispor de Equipe Técnica para o treinamento/capacitação, indicando qual a graduação de nível superior do profissional. 9.2.1. A comprovação de que o profissional integre o quadro da empresa, deve ser demonstrada através de um dos documentos abaixo: a) Cópia da ficha de Registro de Empregados - RE, ou b) Cópia da folha do Livro de Registro de Empregados, ou c) Cópia do Ato Constitutivo ou do Certificado de Condição de Microempreendedor, em vigor, devidamente registrado, no qual conste o nome profissional indicado, ou d) Cópia de Contrato de Prestação de Serviço entre a Licitante e o Profissional. Dessa forma questiona-se se há um quantitativo mínimo de profissionais??? Atenciosamente, Ana Karina Sampaio
-	-	08/11/2023 - 14:34:50	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	Indefido 09/11/2023	Solicitamos esclarecimentos, tendo em vista os diversos períodos de vigência descritos no edital e seus anexos, vejamos: Item 14.5 do Edital. 14.5. O contrato resultante do processo licitatório terá vigência a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de até 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Projeto Básico. Item 15.1 do Edital. 15.1. O contrato resultante do processo licitatório terá vigência a partir da data de assinatura e terá prazo de 12 (doze) meses. Item 10 do Termo de Referência. 10.1. Será lavrado instrumento contratual que deverá ter sua vigência e prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias a partir da data sua assinatura. Item 2.1 da Minuta do Contrato. 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 120 (cento e vinte) dias. Assim sendo, questiona-se quais os prazos de execução e vigência do instrumento contratual??? Atenciosamente, Ana Karina Sampaio

Resposta: Tomando por base que o mesmo questionamento foi feito na plataforma tanto na aba de Impugnação, quanto na aba de Pedido de Esclarecimento, bem como, analisando que o questionamento se trata realmente de um Pedido de Esclarecimento, será indeferida a Impugnação, para que seja respondida no campo próprio do Pedido de Esclarecimento.



Resposta: Tomando por base que o mesmo questionamento foi feito na plataforma tanto na aba de Impugnação, quanto na aba de Pedido de Esclarecimento, bem como, analisando que o questionamento se trata realmente de um Pedido de Esclarecimento, será indeferida a Impugnação, para que seja respondida no campo próprio do Pedido de Esclarecimento.

08/11/2023 - PEDIDO DE
 14:26:14 ESCLARECIMENTOS Indeferido
 09/11/2023

Solicitamos esclarecimentos, tendo em vista os diversos períodos de vigência descritos no edital e seus anexos, vejamos:
 Item 14.5 do Edital. 14.5 O contrato resultante do processo licitatório terá vigência a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de até 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Projeto Básico.
 Item 15.1 do Edital. 15.1 O contrato resultante do processo licitatório terá vigência a partir da data de assinatura e terá prazo de 12 (doze) meses.
 Item 10 do Termo de Referência. 10.1. Será lavrado instrumento contratual que deverá ter sua vigência e prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias a partir da data sua assinatura.
 Item 2.1 da Minuta do Contrato. 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 120 (cento e vinte) dias. Assim sendo, questiona-se quais os prazos de execução e vigência do instrumento contratual????
 Atenciosamente,
 Ana Karina Sampaio

Resposta: Tomando por base que o mesmo questionamento foi feito na plataforma tanto na aba de Impugnação, quanto na aba de Pedido de Esclarecimento, bem como, analisando que o questionamento se trata realmente de um Pedido de Esclarecimento, será indeferida a Impugnação, para que seja respondida no campo próprio do Pedido de Esclarecimento.

